

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.  
 CONTRATADA: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 22.656.435/0001-21  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 10 maio de 2025 a 10 de maio de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Funcional Programática: 14.122.1500.8817 - (Atendimento integrado de crianças e adolescentes e mulheres em situação de violência).  
 Elemento de Despesa: 4.4.4.90.52.12.  
 Fonte de Recursos: 0150000001  
 Ação: 283787  
 PI: 1050008817C  
 Valor Total: R\$ 9.880,00  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1192861****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 2025/2136570**

OBJETO: O "PROJETO SAÚDE ITINERANTE" tem por objetivo geral atender, em parceria com o Governo do Estado do Pará, por meio da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a demanda espontânea, relacionada à carência dos serviços de Atenção Básica em Saúde, apresentada nos municípios beneficiários, estimada em aproximadamente 40 mil pessoas vulneráveis. São beneficiárias deste Projeto, a população vulnerável residente nos seguintes municípios paraenses: Terra Alta, Marituba, Acará, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas, Abel Figueiredo, Tailândia, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Breu Branco, Tucuruí, Marabá, Piçarra, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Rio Maria, Xinguara, Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas.  
 FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON, inscrita no CNPJ: 04.924.237/0001-10  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 - Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)  
 - Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)  
 - Fonte de Recursos: 01500000001  
 - Ação: 283267  
 - PI: 24EMEN00861  
 - Valor: R\$ 4.000.000,00  
 - PI: 25EMEN00003  
 - Valor: R\$ 3.446.189,80  
 VIGÊNCIA: início em maio de 2025 e terminará em maio de 2026.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Presidente da Fundação Parápaz

**Protocolo: 1192752**

impedimento legal da titular MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/1, no período de 27/04/2025 a 04/05/2025.  
 II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/04/2025.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2025.  
 ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1193023****CONTRATO****TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 01/2025 - SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC (COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.847.382/0001-47, localizada à Av. Nº Sra. de Nazaré, bairro Nazaré, CEP: 66035-145, Belém/PA.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades - Programa REDE DE DESCONTOS é válida para o ano letivo de 2025, podendo ser pleiteado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse dos partícipes.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.  
 ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
 Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD  
 RENATO AUGUSTO DA SILVA  
 União Norte Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC) - COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

**Protocolo: 1192663****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0108/2025-GABS/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republikado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**  
 Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-218 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.421, de 31 de maio de 2023;  
 Considerando os termos do Ofício nº 025/7 CGP - SEMAS da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), de 23 de janeiro de 2025;  
 Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2100780;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de provimento efetivo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):  
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
 SAMARA SILVEIRA DA CRUZ  
 IASMIN VASCONCELOS DA COSTA  
 LUCHARDSON OLIVEIRA GAIA  
 RENAN SANTOS RODRIGUES  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 HANA GHASSAN TUMA  
 Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará  
 Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

**Protocolo: 1192846****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ  
 CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
 OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de áreas localizadas no interior do imóvel denominado COMPLEXO ESPORTIVO MANGUEIRÃO, de propriedade do Estado, situado na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, bairro Mangueirão, no Município de Belém/PA, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado (SISPAT IMÓVEIS) sob o RPI nº 527, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2025/2162539.  
 DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, das áreas referidas na Cláusula Primeira exclusivamente para instalação de Estações de Transmissão de Radiocomunicação (ETR) para cobertura de telefonia celular 4G e 5G.  
 Parágrafo Único: Fica autorizado à CESSIONÁRIA viabilizar a utilização das áreas cedidas, por particular contratado para a realização das obras citadas no caput desta Cláusula, durante o prazo da presente cessão, observando-se o disposto na Cláusula Terceira, item VI.

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE PLANEJAMENTO  
 E ADMINISTRAÇÃO**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 430/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.  
 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;  
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2586741;  
 R E S O L V E:  
 I-DESIGNAR a servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Coordenadora, para responder pela Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, durante o